

## Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 6.731

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.172.2005-4-TCE (C/04 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Departamento de Administração

Penitenciária do Estado do Acre, exercício de 2004.

RESPONSÁVEIS: Senhores Felismar Mesquita Moreira e Waldenir Moreira

Maia.

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Departamento de Administração Penitenciária do Estado do Acre. Falta de atuação do conselho de gestão fiscal. Ausência de conferência do termo dos saldos em caixa, bens e valores. Regularidade com ressalva.

Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 16 de junho de 2010.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA** 

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br